

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 27 DE OUTUBRO DE 2016 • 1161 • 07 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 725/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº. 210/2016 da Comissão de Processo Administrativo nº. 04/2015, resguardado do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de prazo no Processo Administrativo nº 04/2015/SMED, a que responde a servidora ROSE MARA ALVES, matrícula 4048-0 e 4048-1, ocupante do cargo de Professor, tendo em vista encontrar-se o mesmo na fase de alegações finais e demandará o lapso de tempo solicitado para sua conclusão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 27 de outubro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 726/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde no dia 28 de outubro, durante todo o expediente, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º No interesse da administração pública, visando a prestação de serviços essenciais, EXCETUAM-SE todos os demais setores da municipalidade, que PERMANECEM EM ATIVIDADES normais, inclusive:

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Logística;
Hospital Anna Fiorillo Menarim;
Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
Farmácia Básica Municipal;
Laboratório Municipal de Saúde;
SAMU.

Art. 3º Para os demais setores permanece vigente o disposto no Decreto nº 706/2016.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de outubro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 727/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 1º de novembro, durante todo o expediente, em alusão às comemorações do Dia de

Todos os Santos e Finados.

Art. 2º No interesse da administração pública, visando a prestação de serviços essenciais, EXCETUAM-SE os seguintes setores, que PERMANECEM EM ATIVIDADES normais:

Secretaria Municipal de Administração
Estação e Terminal Rodoviário;
Cemitérios Municipais;
Aeroporto.

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Guarda Municipal;
Guarda Patrimonial;
Zona Verde.

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Casa Lar;
Conselho Tutelar.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Em regime de plantão para atendimento ao turista.

Secretaria Municipal de Saúde
Todos os setores.

Secretaria Municipal de Educação
Todos os setores.

Secretaria Municipal de Esporte
Todos os setores.

Diretoria Municipal de Cultura:
Casa da Cultura; Casa de Sinhara; Museu do Tropeiro em regime de plantão se houver agendamentos de grupos.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística terá expediente normal para todos os seus serviços, com exceção do departamento administrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de outubro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1284/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

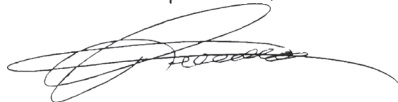
SERVIDORES	MATRÍCULA	PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	CONCEITO
ANNELISE SCHIEFELBEIN	776394-0	04/06/2012 à 03/12/2015	APTO
MARIO SILVIO JAKIEMIN MARTINS	680-2	01/03/2012 à 31/07/2016	APTO
ELIZABETH JOSE GONÇALVES	758523-0	19/08/2013 à 18/08/2016	APTO

CHARLES CARNEIRO SILVA	763136-0	01/09/2013 à 31/08/2016	APTO
JEAN CARLOS SILVEIRA	591025-0	01/02/2010 à 09/09/2016	APTO
JOÃO PAULO LOPES	532606-0	10/09/2013 à 09/09/2016	APTO
SORAYA ROX XAVIER	720496-0	02/09/2013 à 01/09/2016	APTO

Art. 2º DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório, os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de outubro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1285/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do Art. 144 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar 13/2007;

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR Comissão Especial para instrução de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora LÍGIA GABRIEL PEREIRA, matrícula nº 11940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que em tese viola os deveres funcionais previstos no artigo 117, incisos I, II, III, IV, V, X, a prática de conduta proibida no artigo 118, incisos I, XIV bem como a falta funcional, constante do artigo 133, incisos IV, VII, XIV, todos da Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Público do Município de Castro, podendo incorrer nas penas de advertência, prevista no artigo 130 ou demissão, prevista no artigo 133, caput, do Estatuto.

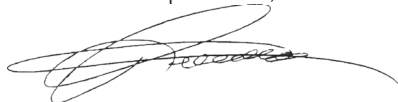
§ 1º. A referida Comissão fica constituída da seguinte forma:

- Fernanda Nader da Silva - Mat. 721450- Presidente
- Charlini Ferreira Regatieri - Mat. 721093 - Secretária
- Leila de Freitas Slivinski - Mat. 17.469 - Membro

§ 2º. A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de outubro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1286/2016

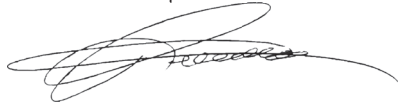
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 512
CRISTIANE TECHE 5304-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de outubro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1287/2016

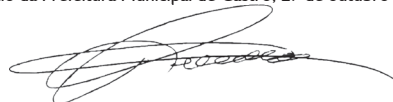
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 512
MARIA TERESA ZAGROBELNY MARINHO 5290-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de outubro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1288/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 512
ROSIMERI MULLER COLLET JORGE 5266-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de outubro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1289/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 512
SANDRA MARA DA SILVA FLUGEL 5312-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de outubro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1290/2016

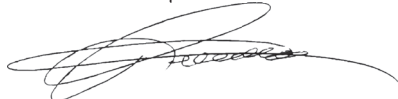
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 514
NILZA DE OLIVEIRA GOMES ZAPPE 1384-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de outubro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1291/2016

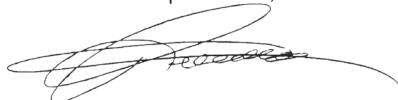
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 - 306
ROSENI APARECIDA MARCONDES DOS SANTOS 20141-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de outubro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1292/2016

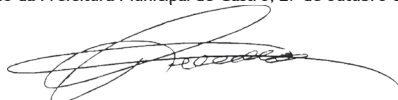
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 - 205
ROSA ROSSETTI DE AZEVEDO 23370-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de outubro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1293/2016

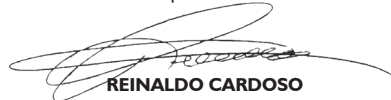
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 - 205
MANOEL RODRIGUES EDUARDO 23345-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de outubro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1294/2016

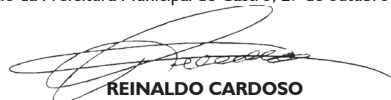
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 - 409
ANTONIO CARLOS PIRES 12653-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de outubro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1295/2016

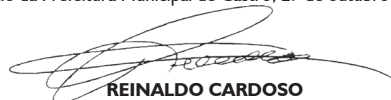
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 - 307
ROSALBA MARISA BUENO KOPACHESKI 14770-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de outubro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO – RECURSOS: LIVRES E TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA,

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a

adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
FUNCIONAL COM. DE MÓVEIS PARA CASA E ESCRITÓRIO LTDA ITENS: 001.002.003.	08.976.270/0001-44	42.955,00
	VALOR TOTAL	42.955,00

Castro, 24 de outubro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 114/2016

FUNCIONAL COM. DE MÓVEIS PARA CASA E ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ
08.976.270/0001-44

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	PREÇO UNIT. REGISTRO	DETORORA
01	40	UND	<p>CADEIRA COM BRAÇO GIRATÓRIA DIRETOR ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 14 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA 60 MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PERFIL, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER</p> <p>ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 14 MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA 60 MM DE ESPESSURA MEDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3, MOLA SUPORTE EM AÇO, CARENAGEM DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1020 OBLONGO 20X48MM, PAREDE 1,50MM - REVESTIMENTO EM POLIÉSTER.</p> <p>BRAÇOS: APOIA BRAÇOS SL, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020 PINTADA, REGULAGEM 7 POSIÇÕES DE ALTURA COM BOTÃO E 85 MM DE CURSO.</p> <p>BASE: GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUIROS FLANGEADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE DUPLO ROLAMENTO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA SEMIESFERA PLÁSTICA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, REGULAGEM FEITA POR ALAVANCA.</p> <p>MECANISMO: FLANGE DE APOIO DA CADEIRA COM "L" REGULÁVEL PARA ALTURA DO ENCOSTO, REGULAGEM FEITA POR REGULADOR INJETADO EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E TRAVAMENTO POR MANIPULO; ACABAMENTO: METÁLICOS INTERNOS DO MECANISMO PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM - ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MICRONS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO. COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA ABNT NBR 13962:2002.</p> <p>GARANTIAS MÍNIMAS DE 6 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E 01 ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES.</p>	ROAL CORPORATE	R\$ 455,00	FUNCIONAL COM. DE MÓVEIS PARA CASA E ESCRITÓRIO LTDA

02	36	UND	<p>POLTRONA DIRETOR ENCOSTO: ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM ESPESSURA DE 13 MM. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA AP COM 35 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 33 A 37 KG/M³ NO ENCOSTO. REVESTIMENTO EM CEC; FIXAÇÃO DO ENCOSTO COM OS COMPONENTES METÁLICOS FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA PHILLIPS E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.</p> <p>ASSENTO: ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO A QUENTE COM ESPESSURA DE 14 MM. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA AP COM 45 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE 33 A 37 KG/M³ NO ASSENTO - REVESTIMENTO EM CEC - A FIXAÇÃO DO ASSENTO, À ESTRUTURA, É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA;</p> <p>BRAÇOS: APOIA BRAÇOS SL, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020 PINTADA, REGULAGEM 7 POSIÇÕES DE ALTURA COM BOTÃO E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUIROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSOS A FIXAÇÃO DO BRAÇO AO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.</p> <p>MECANISMO: MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO (SRE), DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG, COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO, RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA, OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES, COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR - ACIONAMENTO DA COLUNA GÁS FEITA POR ALAVANCA INDEPENDENTE.</p> <p>COLUNA: CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010 COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS COM 125 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES - POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE -TELESCÓPICO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADO PARA PROTEGER A COLUNA.</p> <p>BASE: BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA ESTAMPADA E CROMADA DE 5 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUIROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO. BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICOS - MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO.</p> <p>ACABAMENTO: COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MICRONS EM MÉDIA. COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DA ABNT NBR 13962:2002.</p> <p>GARANTIAS MÍNIMAS DE 6 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E 01 ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES.</p>	ROAL CORPORATE	R\$ 555,00	FUNCIONAL COM. DE MÓVEIS PARA CASA E ESCRITÓRIO LTDA
----	----	-----	--	----------------	------------	--

03	05	UND	<p>LONGARINA 3 LUGARES ENCOSTO: ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADA A QUENTE COM ESPESSURA DE 15 MM. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA AP COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM E DENSIDADE 33 A 37 KG/M³ - CAPA DO ENCOSTO REVESTIDO EM CEC CONTRA-CAPA DO ENCOSTO REVESTIDO EM CEC, FIXADAS COM GRAMPOS AO ENCOSTO DE MADEIRA. ASSENTO: ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO EM CONCHA ÚNICA, MOLDADA A QUENTE COM ESPESSURA DE 15MM. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA AP COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM E DENSIDADE 33 A 37 KG/M³ - CAPA DO ASSENTO REVESTIDO EM CEC. FORMADO POR COSTURAS LATERAIS E PARALELAS AS BORDAS, FIXADAS COM GRAMPOS DE MADEIRA - A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ENCOSTO/ASSENTO AOS COMPONENTES METÁLICOS É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE E PORÇAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. ESTRUTURA: ESTRUTURA DA LONGARINA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 50X50MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,50 MM NA ESTRUTURA HORIZONTAL E TRAVESSAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 FQD COM 4,76MM DE ESPESSURA. ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 FQD COM 2,25MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG - PÉS LATERAIS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 REDONDO COM 31,75MM DE DIÂMETRO E 1,50MM DE ESPESSURA DE PAREDE. ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,20MM UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG - SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO NA COR PRETA, COM CANTOS ARREDONDADOS. ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, A PINTURA EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPOXI), W-ECO, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MICRONS EM MÉDIA. COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA ABNT NBR 13962:2002. GARANTIAS MÍNIMAS DE 6 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E 01 ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES.</p>	ROAL CORPORATE	FUNCIONAL COM DE MÓVEIS PARA CASA E ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 955,00
----	----	-----	--	----------------	---	------------

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ R\$ 42.955,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal e ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 24 de outubro de 2016


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSERRA E ROÇADEIRA – RECURSOS: LIVRES – SMAAA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
ZERÃO MÁQUINAS LTDA ITEM: 001.002.	07.315.717/0001-71	3.400,00
	VALOR TOTAL	3.400,00

Castro, 25 de outubro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016

PREGÃO PRESENCIAL 149/2016

DATA DO CONTRATO: 25 DE OUTUBRO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: ZERÃO MÁQUINAS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.315.717/0001-71, com Endereço Comercial à Av. Ernesto Vilela, 439 – Bairro centro, CEP: 84010-460 – Cidade Ponta Grossa - Pr, neste ato representada pelo Seu sócio proprietário Sr. Felipe Sérgio, Administrador, portador do CI/RG nº 7.085.802-9 SSP/PR e CPF/MF nº 028.039.009-20, residente e domiciliado, na Rua Ernani Batista Rosas, 2999 – Jd Carvalho, CEP: 84015-150 – Ponta Grossa - Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSERRA E ROÇADEIRA – RECURSOS: LIVRES – SMAAA.

VALOR: Pela aquisição dos equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FELIPE SÉRGIO
ZERÃO MÁQUINAS LTDA
CONTRATADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/16

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA CASA DA CULTURA EMÍLIA ERICHSEN – DMC – RECURSOS: LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
EUGÊNIO LAUBER – ME ITEM: 001.	03.092.628/0001-52	1.400,00
		1.400,00

Castro, 25 de outubro de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016

PREGÃO PRESENCIAL 150/16

DATA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: EUGENIO LAUBER - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.092.628/0001-52, com endereço na Rua Major Otávio Novaes, nº 245, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, neste ato representada pelo seu

Representante Legal Sr. EUGENIO LAUBER, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.475.951 e no CPF/MF nº 285.642.519-49.

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA CASA DA CULTURA EMÍLIA ERICHSEN – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA – RECURSOS: LIVRES.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em até 07 (sete) dias a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EUGENIO LAUBER
EUGENIO LAUBER - ME
CONTRATADA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS QUE SERÃO FORNECIDAS AS PESSOAS CARENTES COM CADASTRO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CRAS) – RECURSOS: LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EMISSÃO: 26/10/2016.

ABERTURA: 11/11/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.303,00 (Três mil, trezentos e três reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 26 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE, ZERO QUILOMETRO – RECURSOS: BLOCOS DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA Nº 204 – GM/2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 26/10/2016.

ABERTURA: 11/11/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EMISSÃO: 26/10/2016.

ABERTURA: 16/11/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 350.500,00 (Trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO ABAPAN, GUARAREMA, SOCAVÃO E TRONCO - RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA Nº 204-GM/2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 26/10/2016.

ABERTURA: 16/11/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 51.705,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

ATO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 27 DE OUTUBRO DE 2016 - 1161

PROCESSAMENTO DE DADOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO ABAPAN, GUARAREMA, SOCAVÃO E TRONCO - RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA Nº 204-GM/2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 26/10/2016.

ABERTURA: 16/11/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 51.705,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.



ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2016

OBJETO: REFORMA DO CENTRO CULTURAL DR VICENTE MACHADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

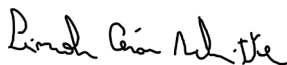
EMISSÃO: 25/10/2016.

ABERTURA: 16/11/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 230.604,89 (duzentos e trinta mil seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <https://castro.atende.net/#/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com



LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação